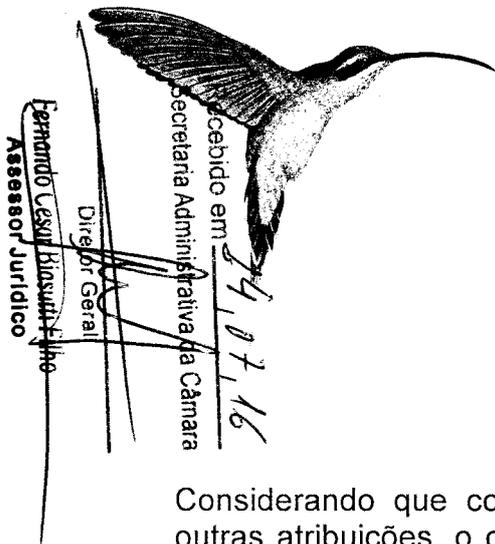


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



APROVADO
Em 19/07/16
Bruno Henriques Araujo
Presidente

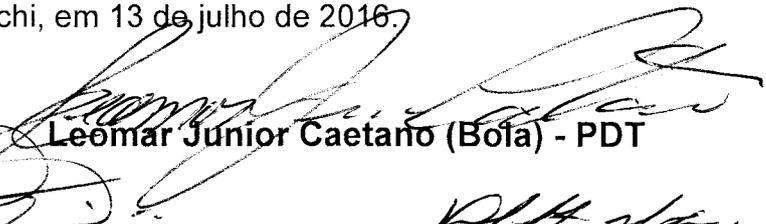
REQUERIMENTO Nº 057/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, através da Secretaria competente, encaminhe à Câmara Municipal, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Quais os motivos levaram à paralização da obra de pavimentação da "Rua do Marquadt", situada nas proximidades da ETE de Santa Teresa?
2. Para onde foi levado o material que seria destinado à obra, que foi retirado do local?
3. Há previsão para o reinício da benfeitoria?

Sala Augusto Ruschi, em 13 de julho de 2016.


Leomar Júnior Caetano (Bofa) - PDT

